

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020-PMPA/CCC CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO EIRELI – EPP**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E MUDANÇAS A SEREM PRESTADAS À PMPA, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202072918 - CPL/PMPA, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, especialista *stricto sensu*, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 01.200.121/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.234.929-4, estabelecida na Rua Cinco, nº 109 – Bairro Santa Mônica – CEP: 68.455-220 – Tucuruí/PA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EVERALDO SILVA CAPISTRANIO, brasileiro, portador do CPF: 582.649.382-72 e do RG 2.591.052-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 008/2020-PMPA/CCC por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de R\$ 218.250,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 31/03/2021 a 30/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 218.250,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 149/2021 – CCC e Folha de Despacho presente na sequencia nº 02 do procolo nº 2021/185525, ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa	333903974 – Fretes e transporte de encomendas
PI	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recurso ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de transporte de cargas e mudanças à serem prestadas à PMPA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 069/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

Considerando o Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo

permanecer no valor de R\$ 218.250,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de março de 2021.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO EIRELI – EPP**

Assinado de forma digital por FRANCISCO
EVERALDO SILVA CAPISTRANIO:48264938272
'Dados: 2021.03.26 15:25:31 -03'00

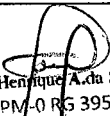
FRANCISCO EVERALDO SILVA CAPISTRANIO
CPF: 582.649.382-72

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:


RG n.º:


Paulo Henrique A. da Silva
CRQPM-0 RG 39549

NOME:

CPF:

RG n.º:


Francisco E. Silva Capistranio
RG 39254

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 106/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.512 do dia 10/03/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Max Roberto Guimarães; CPF: 707.668.792-20; Valor: R\$ 857,20 **Leia-Se:** CB PM Max Roberto Guimarães; CPF: 707.868.792-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 641486

Errata da PORTARIA Nº 259/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.445 do dia 28/12/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SUB TEN PM Jeová Carvalho Nogueira; CPF: 270.327.362-00; Valor: R\$ 255,00 ; **Leia-Se:** SUB TEN PM Jeová Carvalho Nogueira; CPF: 270.327.362- 20; Valor: R\$ 255,00. Ordenador: RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 641308

Errata da PORTARIA Nº 639/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.322 do dia 25/08/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Alessandro Vianna da Silva; Valor: R\$ 514,32; **Leia-Se:** SD PM Alessandro Vianna da Silva; CPF: 888.066.852-87; Valor: R\$ 514,32 . Ordenador: RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 641266

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 008/2020-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 008/2020-PMPA/CCC por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de R\$ 218.250,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 30/03/2021. Vigência: 31/03/2021 a 30/03/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 333903974 – Fretes e transporte de encomendas; PI: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso ordinário). Empresa: FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO EIRELI – EPP; CNPJ: 01.200.121/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.234.929-4, com sede na Rua Cinco, nº 109 – Bairro Santa Mônica, Tucuruí/PA, CEP: 68.455-220; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 641544

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-ABRIL/20/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/03 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 641503

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.539 DE 31/03/202021, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 639/20-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 640969.

Protocolo: 641262

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2021

Exercício: 2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Telefonia móvel Pessoal (SMP)

Valor Global: R\$ 47.384,64 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais, e Sessenta e Quatro Centavos)

Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2022.

Data da Assinatura: 16/03/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 007/2021 – FASPM – Adesão a Ata Nº 002/2021 – CPL/FASPM AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020 SEPLAD/DGL.

Programa: 1297– Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903958 – Serviços de Telecomunicações exceto TIC Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios).

Contratada: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, Cidade de São Paulo – SP, CEP.: 66.095-055.

Tel: (91) 4005-8287

E-mail: regina.zarifedonascimento@claro.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 641527

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº044/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, SETOR ADMINISTRATIVO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 3.400,00 (Três Mil, Quatrocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 31 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 641474

PORTARIA Nº043/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS RG nº 21188 CPF nº 429.740.892-91 MF nº 56150621, SUBDIRETOR DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.564,80 (Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.564,80 (Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 31 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 641202

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contrato de Credenciamento nº 005/2021

Objeto: Contrato de prestação de serviços laboratoriais

Vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303150282770000; Natureza de Despesa: 339039 (outros serviços de terceirização – Pessoa Jurídica), Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: LABORATÓRIO MARTINS LTDA – MONTE ALEGRE/PA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.